



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024

PROCESSO Nº 15233/2024

ID 1060954

ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2024, às 09h30min, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre a revogação da licitação supra.

A licitação em epígrafe foi publicada nos meios e formas legais. A disputa do certame estava marcada para ocorrer no dia 17/12/2024. Porém, houve a manifestação da unidade interessada conforme se segue:

“ *CONSIDERANDO a necessidade de adequar o objeto do procedimento licitatório às reais demandas da Administração Pública, de forma a garantir a eficiência e a economicidade no uso dos recursos públicos;*

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de realizar ajustes no edital, especificações técnicas ou condições do certame, com vistas a melhor atender ao interesse público;

CONSIDERANDO que a continuidade do procedimento licitatório sem as devidas adequações pode comprometer o atendimento das finalidades institucionais;

E, alicerçando-nos no poder discricionário da Administração, é de se rever o objeto tecnicamente, para, oportunamente, encaminhá-lo de forma adequada para a realização de seus fins específicos.

Diante do exposto, solicitamos a REVOGAÇÃO do certame, para adequações de suas especificações técnicas, nos termos da justificativa apresentada. ”

Sendo assim, a Equipe de Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações propõe a revogação desta licitação que sempre busca a proposta mais vantajosa, pautada pelos princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e celeridade com base no artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Willian Gonçalves Policarpo
Autoridade Competente

Luiz Henrique Pereira de Sousa
Pregoeiro

Diogo Silva
Membro